



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 27/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

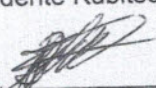
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores			
33903000 - Material de Consumo	1342	262100	222,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilancia Epidemiológica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	1343	262100	2.800,00
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilancia Epidemiológica e Ambiental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1344	262100	1.834,70
		Total:	4.856,70

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 4.856,70(quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Março de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal